



# Câmara Municipal de Palmital

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 02 DE MAIO DE 1.995

Designa funcionário do Legislativo para exercer interinamente o cargo efetivo de Oficial Legislativo.

MARIO ANDRÉ MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Artigo 31 da Lei Complementar nº 32 de 06 de abril de 1.995,


## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica a partir desta data, designado para exercer, interinamente o cargo efetivo de OFICIAL LEGISLATIVO, referência 6-B, nos termos da Lei Complementar nº 32, de 06 de abril de 1.995, o funcionário ocupante do cargo de AJUDANTE ADMINISTRATIVO, Rosangela Aparecida Parrilha, RG nº 17.920.769/SSP-SP.


**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1.995.-

  
MARIO ANDRÉ MARQUES  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1.995.-

  
Sydney Abranches Ramos  
Diretor da Secretaria